



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PR. JC Nº 385/2024
EM. 29/08/24
Anna Bastos
Serviço (a) da CM/BA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Construção de uma sede fixa para um posto de saúde do bairro Oriente, utilizando a estrutura do prédio da Escola Rosalino Celestino, atualmente desativada. Os moradores se queixam que atual sede do PSF é alugada e periodicamente muda de lugar.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação surge em resposta às reiteradas queixas dos moradores do bairro Oriente sobre a atual situação do Posto de Saúde da Família (PSF) na localidade. Atualmente, o PSF opera em uma sede alugada, que frequentemente muda de lugar, gerando instabilidade no atendimento e dificuldade para os moradores que necessitam de cuidados de saúde contínuos. Essa falta de um local fixo compromete a qualidade e a eficácia dos serviços prestados, além de dificultar o acesso da população ao atendimento básico de saúde.

Diante disso, propomos a utilização do prédio da Escola Rosalino Celestino, atualmente desativada, como sede fixa do PSF do bairro Oriente. Essa estrutura, já existente e localizada de forma estratégica, oferece uma solução prática e econômica para o problema, evitando gastos contínuos com aluguéis e proporcionando um espaço adequado para a instalação de um posto de saúde que atenda de maneira estável e eficiente às necessidades da comunidade.

A transformação da escola em um posto de saúde fixo beneficiaria não apenas os moradores do bairro Oriente, mas também contribuiria para a melhor organização e gestão dos serviços de saúde no município. Uma sede fixa permite a criação de um ambiente mais acolhedor e estruturado para os profissionais de saúde, possibilitando a continuidade dos tratamentos e uma maior proximidade com a população atendida.

Além disso, a adaptação da Escola Rosalino Celestino para essa finalidade representa um uso inteligente e responsável dos recursos públicos, valorizando e reaproveitando uma infraestrutura existente em vez de optar por construções ou aluguéis que resultariam em custos adicionais e permanentes para o município.

Em face da importância desta proposta, solicito que a Administração Municipal avalie e execute a construção de uma sede fixa para o posto de saúde do bairro Oriente com a maior celeridade possível, garantindo a estabilidade e a qualidade dos serviços de saúde para os moradores da região.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2024.

Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO
"Vitor da Itafarma"